



**COMISSÃO SINDICANTE DA GUARDA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA 005/2023**

O Presidente da Comissão Sindicante, no uso de suas atribuições determinadas pela Portaria 037/2025, venho por meio do presente tornar pública a decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana nos autos de Sindicância 005/2023, de reconhecimento da prescrição e determinação de **arquivamento** definitivo.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO ALVES GODOI
Data: 03/09/2025 09:19:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GM Adriano Alves Godoi
Presidente da Comissão Sindicante da
Corregedoria da Guarda Municipal
Portaria 037/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº165/2025 - Data: de 03
de setembro de 2025.